

Considerando o interesse público de ter fornecimento estável, econômico e sustentável, sugerimos que seja mantido o modelo de contratação por leilão, atendendo assim o aspecto econômico. Para atendimento aos aspectos estabilidade e sustentabilidade, sem prejuízo ao econômico, propomos avaliar leilão único, em que a responsabilidade do proponente seja pelo atendimento à carga, garantindo estabilidade, com decisão de despacho a seu critério, e que exista meta e incentivo às fontes renováveis, através de penalidades ou bônus. Ainda, para alcançar os melhores resultados, tornam-se necessárias plantas renováveis de maior porte, que somente se justificam quanto a retorno de investimento para períodos de contrato mais amplos como 20 ou 25 anos. Adicionalmente, deve ser tratada a responsabilidade pela ampliação da capacidade do sistema de distribuição, de forma a comportar maiores fluxos de potência para permitir o aproveitamento dos recursos energéticos locais.

## MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSULTA PÚBLICA Nº 60/2018

**Título:** Consulta Pública acerca das diretrizes para realização do “Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas”, de 2018.

**Ato de instauração:** Portaria nº 425, de 8 de outubro de 2018.

**Nome da Instituição ou Cidadão:** Siemens Ltda

**Nome do Representante da Instituição (se aplicável):**

### SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES À MINUTA DE PORTARIA

**Importante:** Os comentários e as sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se **os artigos, os parágrafos e os incisos** a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Texto proposto pelo MME	Texto proposto pela Instituição/Cidadão	Justificativa para a proposta da Instituição/Cidadão
-------------------------	---	--

<p>Art. 6º Para o Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2018, poderão ser apresentadas Soluções de Suprimento para dois produtos distintos:</p> <p>I – Produto Potência, no qual poderão participar Soluções de Suprimento com capacidade de modulação de carga e flexibilidade para operação variável, com prazo de suprimento de 7 anos, para as quais o compromisso de entrega consiste em disponibilidade de potência, em MW, e a respectiva energia associada, em MWh, caso necessária.</p> <p>II – Produto Energia, no qual poderão participar Soluções de Suprimento cujas fontes primárias sejam exclusivamente fontes renováveis, com prazo de suprimento de 15 anos, para as quais o compromisso de entrega consiste em produção anual de energia, em MWh.</p>	<p>Art. 6º Para o Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2018, deverá ser apresentada uma única Solução de Suprimento Energético contemplando também um sistema de operação e despacho automático por um período de contrato de 20 anos.</p>	<p>Considerando que o modelo proposto prevê a entrada de energia somente em pontos do sistema de distribuição que tenham capacidade de escoamento disponível, e que temos leilões distintos para potência e energia, torna-se necessário sistema de operação e despacho autônomo abrangendo qualquer localidade contemplada no certame, e ainda as instalações existentes, de forma a garantir estabilidade, minimizar custos e maximizar uso de renováveis.</p>
<p>Art. 5º Para as Soluções de Suprimento que contenham empreendimentos termelétricos, deverá ser comprovada a disponibilidade de combustível para a operação contínua, conforme instruções e requisitos de que trata o art. 3º.</p>	<p>Art. 5º Para as Soluções de Suprimento que contenham empreendimentos termelétricos, deverá ser comprovada a disponibilidade de combustível para a operação contínua, conforme instruções e requisitos de que trata o art. 3º considerando que tal disponibilidade não esteja relacionada à impossibilidade de acesso ao local por força maior.</p>	<p>Considerando que a logística para transporte na região pode ser desfavorável a tráfegos intensos, sugerimos que o tema seja tratado no edital, de forma que a segurança logística de livre acesso a vias públicas, de responsabilidade do poder público, não signifique risco aos proponentes.</p>
<p>§4º Os CCESIs do Produto Potência deverão prever que a geração de energia a ser entregue dependerá dos demais recursos energéticos disponíveis para o suprimento a Boa Vista e localidades conectadas, ficando alocado ao empreendedor o risco da incerteza de despacho de sua Solução de Suprimento.</p>	<p>§4º Os CCESIs do leilão de Suprimento Energético deverão prever que a geração de energia a ser entregue dependerá dos demais recursos energéticos disponíveis para o suprimento a Boa Vista e localidades conectadas, ficando alocado ao empreendedor o risco da incerteza de despacho de sua Solução</p>	<p>Entendemos que somente a partir do resultado do leilão de energia renovável, e da constatação da intermitência da fonte selecionada, será determinada a quantidade de energia a ser entregue pelo proponente do leilão de potência, de forma a atender a carga com segurança</p>

	de Suprimento Energético desde que para transporte de combustíveis as vias estejam livres para o deslocamento.	operacional e estabilidade, mesmo embora o compromisso seja para despacho contínuo, podendo levar a quantidade significativa de combustível a ser transportado.
--	--	---